

# **— DIÁRIO — OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Tapiramutá*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### EXTRATO

ATO DE PUBLICAÇÃO .....



## ATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ  
CNPJ 13.796.016/0001-02

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ. CONTRATADA: CLINICA GERAL GINECOLOGIA E OBSTETRICIA S/C LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N. 11.602.543/0001-03. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 436/2021. CREDENCIAMENTO Nº003/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA UBSF NOVA LAGOA, VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ. VIGÊNCIA: 27/01/2022 A 31/12/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 144.000,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS). AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93. TAPIRAMUTÁ, 27 DE JANEIRO DE 2022.



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ**  
CNPJ 13.796.016/0001-02

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 122A/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ. CONTRATADA: CLINICA SAUDE E VIDA LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N. 09.351.861/0001-99. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 436/2021. CREDENCIAMENTO Nº003/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ENDOSCOPISTA, VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ. VIGÊNCIA: 27/01/2022 A 31/12/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS). AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93. TAPIRAMUTÁ, 27 DE JANEIRO DE 2022.



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ**  
CNPJ 13.796.016/0001-02

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 642/2021

Termo de Rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 642/2021, firmado entre o MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ e ANDERSON FRANCISCO DA SILVA, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o n.º 852.727.795-68. Processo Administrativo nº 449/2021. Processo de Credenciamento nº 004/2021. Objeto: Contratação de pessoa física para a prestação de serviços de Auxiliar Administrativo, para atuar na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Tapiramutá. Fundamento Legal: art. 79, inciso II, c/c art. 79, §1º da Lei nº 8.666/93. Efeitos: a partir de 31 de Janeiro de 2022. Tapiramutá/Ba, 31 de Janeiro de 2022. Roberto Venâncio dos Santos – Prefeito.